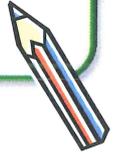


Agrupamento Escolas de Azambuja

Primeira Matrícula (1.º Ciclo)



DESTINATÁRIOS:

PRAZO: 04 de maio a 30 de junho de 2020



LOCAL: preferencialmente via internet, na aplicação informática Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças, ou de modo presencial, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Azambuja, com marcação prévia através do telefone 263 409 330/335 ou endereço eletrónico secretaria@aeazb.pt.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril e Decreto-Lei n.º 14-G/2020 (no âmbito da pandemia COVID-19)

DESTINATÁRIOS:

• **Matrícula Obrigatória:** Crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2020;

• **Matrícula Facultativa:** Crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020 (condicionada à existência de vaga e mediante requerimento do encarregado de educação).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cartão de Cidadão do aluno e dos progenitores e ainda do encarregado de educação, caso não seja o pai ou a mãe;
- Uma fotografia tipo passe;
- Comprovativo de que o aluno reside com o encarregado de educação, mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe.
- Informações e formulários da autarquia em aeazb.pt e cm-azambuja.pt, relativos ao processo de matrícula para o Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Estabelecimentos de ensino que integram o agrupamento:

- Escola Básica Boavida Canada;
- Escola Básica Professor Inocêncio Carrilho Lopes (Quinta dos Gatos);
- Escola Básica de Azambuja (E.B.I.);
- Escola Básica Bairro da Socasa;
- Escola Básica de Vila Nova da Rainha.

Azambuja, 30 de abril de 2020

A Diretora,

(~~Maria Madalena Miranda Tavares~~)

NOTAS:

- No ato da matrícula, os encarregados de educação devem indicar, obrigatoriamente, cinco estabelecimentos de ensino; esgotado o número limite de alunos por escola, os mesmos serão matriculados na opção seguinte.
- Não está garantida a constituição de turmas de 1.º ano em todas as escolas que integram o Agrupamento.